



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 16/2026

Ata de Registo de Preços Nº 05/2025

À CONTRATADA LICITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ n.º 28.833.518/0001-25

Endereço: Rua Monsenhor João Lauriano, nº 417 – Vila Ramos – São Paulo/SP – CEP 02760-000

Contatos: (11) 3859-6919 – (11) 98435-5096 – licitapaper2@gmail.com

Representante: Marcos Ferreira – RG 11.493.178-1 – CPF 063.150.508-32

Conforme os documentos que integram o Processo de Compra nº 19/2025, deverá essa empresa fornecer o(s) bem(ns) rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência, com a proposta comercial apresentada, pelos preços cotados, e nos termos do contrato firmado com esta Câmara Municipal de Cubatão, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) NOTA(S) DE EMPENHO: 103/2026, emitida em 26/01/2026

2) LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Cubatão, localizada na Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Centro, CEP 11510-039, Cubatão/SP, no setor de almoxarifado, ou de acordo com as indicações do Termo de Referência.

3) CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues de acordo com as previsões constantes do Termo de Referência, em especial as seções denominadas de **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** e **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**.

4) PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta Autorização de Fornecimento ou da data indicada no Termo de Referência.

5) PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados.

6) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Câmara poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 ou as previstas no Termo de Referência e no instrumento editalício ou aviso de contratação, se for o caso, com aplicação do procedimento previsto na Portaria CMC nº 384, de 28 de novembro de 2025.

7) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) nesta Câmara Municipal de Cubatão e estar ciente de que eventuais notificações e



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão (endereço eletrônico <https://diariooficial.cubatao.sp.gov.br/>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3	Papel higiênico Características: Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume.	Fardo com 64 rolos	64	R\$ 75,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.800,00	

A eficácia desta Autorização de Fornecimento fica condicionada à manutenção das condições de habilitação e, quando exigida contratualmente, à regularidade da prestação da Garantia Contratual, conforme disposto no art. 189, inciso II, da Portaria CMC nº 384, de 28 de novembro de 2025.

Cubatão/SP, data da assinatura digital.

Gestor da contratação: Rosilda Domingos Mesquita - Matrícula nº 2595

Assinatura: